

PORTARIA Nº 939/2024**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANNE KATERY GOMES SILVA**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução de Acordo de Cooperação Técnica descrito abaixo.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 006/2024 29/04/2024	INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES	Reativação e funcionamento pleno do Museu de Ciência e Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim, objetivando facilitar e democratizar o acesso a conhecimentos científicos. VALOR: O presente Acordo de Cooperação Técnica é celebrado a título não oneroso e, portanto, não haverá, em hipótese alguma, qualquer repasse de recursos de uma conveniente à outra, seja a qualquer tempo	39018/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2024.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

